



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**

**MUNICIPIO DE GRACA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1810  
Rubrica

### Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Novo Pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 07.007/2024-PE do(a) MUNICIPIO DE GRACA, CNPJ 23.467.889/0001-17.

**Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE GRACA

**Data de início do recebimento das propostas:** 09 de setembro de 2024 às 11:45

**Data da Realização:** 23 de setembro de 2024 às 14:00

**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br

**Pregoeiro(a) responsável:** Karine Eduardo dos Santos

Ao(s) 23 dia(s) do mês setembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Karine Eduardo dos Santos juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Francisco Azevedo dos Santos e Francisco Edilson de Oliveira, para proceder a sessão pública de Novo Pregão eletrônico: Aquisição de bens comuns: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO BÁSICA A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	MARCIO COSTA FORTI	806.322.893-68	(85) 2180-8042	licitacao@gjpharma.com.br
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Idalina Fernandes Chmiel	742.196.180-15	(54) 99368-5941	kasmedi2023@gmail.com
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA		(85) 8814-4865	starkmed.licitacao@gmail.com
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS		(88) 9830-7777	alfahospitalar.ce@gmail.com
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA	619.235.833-87	(85) 3256-8005	licitacao@panoramamed.com.br
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	CASSIO COSTA FORTI		(85) 2180-8041	licitacao@cmfdistribuidora.com.br
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Eugênio José Gusmão da Fonte Filho		(81) 21021-8198	pregaoeletronico@drogafonte.com.br
DISTRIBUIDORA SERTAOCENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	TASSO GERFESON LOPES CANDIDO		(88) 9665-8384	sertaocentraldistribuidora@gmail.com

### Resultados Por Item/Lote

**Item/Lote 1:** ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO CX COM 50COMP

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 47,01	1100,00	R\$ 51.711,00	R\$ 63.822,00	-R\$ 12.111,00

*(Handwritten signatures and initials)*



**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	RS 57,17	RS 47,01
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 50,00	RS 50,00
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 58,02	RS 58,02
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 58,02	RS 58,02
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 39,00	RS 39,00
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 58,02	RS 43,03

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

**Item/Lote 2:** ÁCIDO VALPRÓICO (DEPAKENE) 50 MG/ML XAROPE 100 ML

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,27	1000,00	R\$ 7.270,00	R\$ 7.270,00	R\$ 0,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	----------------	--------------

*[Handwritten signatures and initials]*



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 7,27	R\$ 7,27
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 8,16	R\$ 7,00
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 7,27	R\$ 7,27
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,70	R\$ 7,70
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 9,31	R\$ 9,31

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Item/Lote 3: ALBENDAZOL 40MG/ML

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,69	1200,00	R\$ 2.028,00	R\$ 3.948,00	-R\$ 1.920,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,25	R\$ 1,69
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 1,90	R\$ 1,90
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 3,29	R\$ 3,29
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 3,29	R\$ 3,29
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 3,29	R\$ 3,29
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,30	R\$ 1,30
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 3,29	R\$ 1,55

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

**MUNICÍPIO DE GRACA**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Item/Lote 4: ALPRAZOLAM 0.5MG CX COM 30COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,88	500,00	R\$ 1.940,00	R\$ 2.515,00	-R\$ 575,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 4,96	R\$ 3,88
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 5,03	R\$ 5,03
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,03	R\$ 5,03
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,03	R\$ 5,03
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,10	R\$ 2,10
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 5,03	R\$ 3,55

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Item/Lote 5: ALPRAZOLAM 2MG CX COM 30COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,08	500,00	R\$ 3.040,00	R\$ 4.185,00	-R\$ 1.145,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 8,25	R\$ 6,08
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 8,37	R\$ 8,37
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,37	R\$ 8,37
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,60	R\$ 3,60
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,37	R\$ 5,57

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.



**MUNICÍPIO DE GRAÇA**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

**Item/Lote 6:** AMITRIPTILINA. CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO CX COM 30COMP

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,12	1700,00	R\$ 3.604,00	R\$ 9.265,00	-R\$ 5.661,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 5,37	R\$ 2,12
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 5,45	R\$ 4,89
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 4,90	R\$ 4,90
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,45	R\$ 5,45
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,45	R\$ 5,45
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,50	R\$ 1,50
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 5,45	R\$ 1,94

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.



**MUNICIPIO DE GRACA**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Item/Lote 7: AMOXICILINA CAPSULA CX COM 21CAPS

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,74	600,00	R\$ 4.044,00	R\$ 4.056,00	-R\$ 12,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 6,76	R\$ 6,74
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,90	R\$ 2,90
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 9,73	R\$ 4,92
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 6,76	R\$ 6,76
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 7,51	R\$ 7,51

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

*(Handwritten signatures and initials)*



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.". Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Item/Lote 8: AMOXICILINA SUSPENSAO

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,08	350,00	R\$ 1.778,00	R\$ 3.136,00	-R\$ 1.358,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 8,96	R\$ 5,08
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 8,83	R\$ 5,09
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 7,20	R\$ 7,20
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 8,96	R\$ 8,96
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,96	R\$ 8,96

*(Handwritten signatures and initials)*



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 4,61	R\$ 4,00
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,96	R\$ 4,59
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,60	R\$ 4,60

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.". Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

Item/Lote 9: ANLODIPINO BESILATO 5MG CX COM 30COMP



**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,36	850,00	R\$ 2.006,00	R\$ 2.856,00	-R\$ 850,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 3,36	R\$ 2,36
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,32	R\$ 2,59
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 3,36	R\$ 3,36
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 3,36	R\$ 3,36
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,80	R\$ 1,80
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 3,36	R\$ 2,37

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.

**Item/Lote 10:** AZITROMICINA SUSPENSÃO

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

R



**MUNICÍPIO DE GRACA**

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 8,44	800,00	R\$ 6.752,00	R\$ 6.752,00	R\$ 0,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,44	R\$ 8,44
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 8,44	R\$ 7,00
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,10	R\$ 7,10
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,53	R\$ 8,53
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 9,55	R\$ 9,55

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS;" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS;" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.". Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 11: BIPIRIDENO 2MG/ CX COM 30COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,48	430,00	R\$ 3.646,40	R\$ 3.646,40	R\$ 0,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,48	R\$ 8,48
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 8,48	R\$ 8,48
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."



GOVERNO MUNICIPAL  
**GRAÇA**

**MUNICIPIO DE GRAÇA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1823  
L  
Rubrica

Item/Lote 12: CAPTROPRI 25 MG/ CX COM 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,44	700,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.428,00	-R\$ 420,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 2,01	R\$ 1,44
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 2,04	R\$ 2,04
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,04	R\$ 2,04
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,00	R\$ 1,00
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,04	R\$ 2,04

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 13: CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO/ CX COM 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,62	1300,00	R\$ 11.206,00	R\$ 15.366,00	-R\$ 4.160,00

K



**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 11,65	R\$ 8,62
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 11,82	R\$ 11,64
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 11,82	R\$ 11,82
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 11,82	R\$ 7,45
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,50	R\$ 7,50
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 11,82	R\$ 11,82

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 14:** CAVERDILOL 6,25MG CX COM 30 COMP

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

K



<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 3,83	300,00	R\$ 1.149,00	R\$ 1.935,00	-R\$ 786,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 6,45	R\$ 3,83
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 6,36	R\$ 3,84
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 6,00	R\$ 6,00
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 6,45	R\$ 6,45
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 6,45	R\$ 6,45
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,70	R\$ 2,70
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 3,37	R\$ 3,37
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 6,45	R\$ 6,45

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 15: CEFALEXINA 500MG CX COM 8 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,73	3400,00	R\$ 19.482,00	R\$ 19.482,00	R\$ 0,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,73	R\$ 5,73
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 5,73	R\$ 5,73
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,20	R\$ 7,20

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."



ESTABELECIDO EM 1964  
**GRAÇA**

**MUNICIPIO DE GRACA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1827  
K  
Rubrica

Item/Lote 16: CIPROFLOXACINO 500MG CX COM 14 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,04	300,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.404,00	-R\$ 192,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 4,62	R\$ 4,04
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 4,68	R\$ 4,68
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 4,68	R\$ 3,05
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,08	R\$ 3,08
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 4,68	R\$ 4,68

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**

**MUNICIPIO DE GRACA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1828  
Rubrica

Item/Lote 17: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX COM 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,78	600,00	R\$ 7.068,00	R\$ 7.128,00	-R\$ 60,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 11,88	R\$ 11,78
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 11,88	R\$ 11,88
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."

Item/Lote 18: DIPIRONA 500MG CARTELA COM 10 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,85	2700,00	R\$ 4.995,00	R\$ 6.291,00	-R\$ 1.296,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 2,30	R\$ 1,85
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 2,33	R\$ 2,33
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,33	R\$ 2,33
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 2,16	R\$ 1,48
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,50	R\$ 1,50

A  
B  
K



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**

**MUNICIPIO DE GRACA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1829  
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,33	R\$ 2,33

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.". Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 19:** DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

K



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**

**MUNICIPIO DE GRACA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1830  
Rubrica

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 2,35	1200,00	R\$ 2.820,00	R\$ 2.844,00	-R\$ 24,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,37	R\$ 2,35
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 2,37	R\$ 2,37
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,65	R\$ 2,65
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,73	R\$ 2,73

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 20: ENALAPRIL 20MG CX COM 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------

*K*

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA****MUNICIPIO DE GRACA**COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1831  
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,13	4600,00	R\$ 9.798,00	R\$ 42.734,00	-R\$ 32.936,00

## Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 9,16	R\$ 2,13
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 9,29	R\$ 5,79
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 5,80	R\$ 5,80
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 9,29	R\$ 9,29
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 9,29	R\$ 9,29
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,20	R\$ 2,20
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 9,29	R\$ 9,29

## Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 21: ESPERONOLACTONA 25MG CX COM 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&amp;G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,67	300,00	R\$ 2.301,00	R\$ 3.201,00	-R\$ 900,00



Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 10,52	R\$ 7,67
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 10,67	R\$ 10,67
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 10,67	R\$ 10,67
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 6,60	R\$ 6,60
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 9,19	R\$ 9,19
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 10,67	R\$ 10,67

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 22: FENITOINA 100MG CX COM 20 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,81	500,00	R\$ 3.405,00	R\$ 4.150,00	-R\$ 745,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 8,30	R\$ 6,81
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 8,18	R\$ 6,82
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 8,30	R\$ 8,30
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,30	R\$ 8,30
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 5,10	R\$ 5,10
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,30	R\$ 8,30

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

R



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 23: FENOBARBITAL 100MG CX C 20 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,19	540,00	R\$ 2.802,60	R\$ 2.808,00	-R\$ 5,40

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 5,20	R\$ 5,19
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,20	R\$ 5,20
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,20	R\$ 5,20
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 8,52	R\$ 8,52

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 24: FLUCONAZOL 150MG

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 0,63	3000,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 0,63	R\$ 0,63
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 0,72	R\$ 0,70
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 0,63	R\$ 0,63
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 0,63	R\$ 0,63
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 0,64	R\$ 0,64
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 0,68	R\$ 0,68

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 25: FLUOXETINA 20MG CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,37	2400,00	R\$ 10.488,00	R\$ 17.856,00	-R\$ 7.368,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 7,44	R\$ 4,37
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 7,34	R\$ 4,38
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 6,20	R\$ 6,20
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.194.755/0001-40	Sim	R\$ 7,44	R\$ 7,44
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 7,44	R\$ 7,44
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,80	R\$ 2,80
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 7,44	R\$ 7,44

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1837  
K  
Rubrica

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 26: GLICALAZIDA 30MG CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,97	300,00	R\$ 2.391,00	R\$ 3.249,00	-R\$ 858,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 10,67	R\$ 7,97
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 10,83	R\$ 10,83
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 10,83	R\$ 10,83
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,50	R\$ 7,50
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 10,83	R\$ 10,83

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

K

**MUNICÍPIO DE GRACA**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 27: HIDROCLOROTIZIDA 25 MG CX C 30 COMP**
**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,28	2700,00	R\$ 3.456,00	R\$ 4.698,00	-R\$ 1.242,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 1,72	R\$ 1,28
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 1,74	R\$ 1,74
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 1,74	R\$ 1,74
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 0,90	R\$ 0,90
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 1,74	R\$ 1,74

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 28: IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO 30 ML

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,55	700,00	R\$ 1,785,00	R\$ 1.792,00	-R\$ 7,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,56	R\$ 2,55
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,18	R\$ 3,13
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,52	R\$ 2,52
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 2,56	R\$ 2,56
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,86	R\$ 2,86

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**MUNICÍPIO DE GRACA**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 29: IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO CX C 20 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,75	1200,00	R\$ 5.700,00	R\$ 23.532,00	-R\$ 17.832,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 19,33	R\$ 4,75
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 19,61	R\$ 8,19
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 8,20	R\$ 8,20
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 19,61	R\$ 19,61
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 19,61	R\$ 19,61
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,00	R\$ 4,00
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 19,61	R\$ 19,61

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
------------------	-------	-----------------------------



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo deslasificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo deslasificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 30:** ITRACONAZOL 100MG CAPSULA

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 0,98	1500,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 0,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 0,98	R\$ 0,98
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 0,98	R\$ 0,98
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 1,06	R\$ 1,06
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,33	R\$ 1,33

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
------------------	-------	-----------------------------

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 31: LORATADINA 10 MG COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 0,10	5000,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	-R\$ 250,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 0,15	R\$ 0,10
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 0,15	R\$ 0,15
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 0,15	R\$ 0,15
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 0,06	R\$ 0,06
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 0,12	R\$ 0,12
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 0,15	R\$ 0,15



**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 49, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 32:** LORATADINA 1 MG /ML XAROPE 100ML

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,04	500,00	R\$ 2.020,00	R\$ 3.585,00	-R\$ 1.565,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Ata do Processo - MUNICIPIO DE GRACA - Novo Pregão eletrônico - 07.007/2024-PE  
Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 7,17	R\$ 4,04
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 4,40	R\$ 4,40
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 7,07	R\$ 4,75
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 7,17	R\$ 7,17
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 7,17	R\$ 7,17
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,45	R\$ 3,45
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 4,05	R\$ 4,05
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 7,17	R\$ 7,17

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 33: LOSARTANA 50MG CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,98	4700,00	R\$ 9.306,00	R\$ 16.638,00	-R\$ 7.332,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,49	R\$ 1,98
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 3,54	R\$ 2,89
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 2,90	R\$ 2,90
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 3,54	R\$ 3,54
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 3,54	R\$ 3,54
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,80	R\$ 1,80
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 3,54	R\$ 3,54

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 34: METMORFINA 500MG CX COM 30 COMP**
**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,58	5600,00	R\$ 31.248,00	R\$ 41.160,00	-R\$ 9.912,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 7,35	R\$ 5,58
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 7,25	R\$ 5,59
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 7,00	R\$ 7,00
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 7,35	R\$ 7,35
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 7,35	R\$ 7,35
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,80	R\$ 4,80
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 7,35	R\$ 7,35

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

### MUNICÍPIO DE GRACA

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 35: METRONIDAZOL 250MG CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,90	230,00	R\$ 1.587,00	R\$ 2.495,50	-R\$ 908,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 10,85	R\$ 6,90
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 10,69	R\$ 6,91
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 10,85	R\$ 10,85
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 10,85	R\$ 10,85
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 6,60	R\$ 6,60
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 10,85	R\$ 10,85

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 36: NORTPRILINA 25MG CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 12,34	200,00	R\$ 2.468,00	R\$ 2.468,00	R\$ 0,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 12,34	R\$ 12,34
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 12,68	R\$ 12,68
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 10,80	R\$ 10,80
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 12,34	R\$ 12,34
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 12,34	R\$ 12,34

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.

Item/Lote 37: PREDNISOLONA SUSP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,54	1200,00	R\$ 6.648,00	R\$ 6.708,00	-R\$ 60,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 5,63	R\$ 5,54
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,59	R\$ 5,59
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,59	R\$ 5,59
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 5,15	R\$ 5,15
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 5,59	R\$ 5,59
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 6,49	R\$ 6,49

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
------------------	-------	-----------------------------

GA

Handwritten signature

K



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 38: RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,79	1100,00	R\$ 6.369,00	R\$ 6.369,00	R\$ 0,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,79	R\$ 5,79
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,90	R\$ 3,90
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 5,79	R\$ 5,79
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 6,06	R\$ 6,06
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 51,00	R\$ 51,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 39: RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,96	450,00	R\$ 3.582,00	R\$ 4.446,00	-R\$ 864,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 9,74	R\$ 7,96
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.134.755/0001-40	Sim	R\$ 9,88	R\$ 9,88
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 9,88	R\$ 9,88
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,20	R\$ 4,20
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 7,57	R\$ 7,57
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 9,88	R\$ 9,88

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 40:** SERTRALINA 50MG CX C 30 COMP

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,12	700,00	R\$ 3.584,00	R\$ 3.584,00	R\$ 0,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,12	R\$ 5,12
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,90	R\$ 3,90
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 5,12	R\$ 5,12
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 6,21	R\$ 6,21

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
------------------	-------	-----------------------------

*A*  
*P*  
*K*



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1854  
Rubrica

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 41: SINVASTATINA 20M CX C 30 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,84	2500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.800,00	-R\$ 2.200,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 4,66	R\$ 3,84
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 4,72	R\$ 4,72
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 4,72	R\$ 4,72
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 4,72	R\$ 4,72
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,60	R\$ 3,60



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1855  
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 4,72	R\$ 4,72

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Item/Lote 42: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORL 100ML CX C 20 COMP

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,93	250,00	R\$ 1.232,50	R\$ 1.232,50	R\$ 0,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 4,93	R\$ 4,93
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,20	R\$ 4,20
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 4,93	R\$ 4,93
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 5,85	R\$ 5,85

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

*[Handwritten signatures and marks]*



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

**Item/Lote 43:** SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORL 100ML CX C 20 COMP

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,19	350,00	R\$ 1.466,50	R\$ 2.394,00	-R\$ 927,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 6,84	R\$ 4,19
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 6,74	R\$ 4,55
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 6,84	R\$ 6,84
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 6,84	R\$ 6,84
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,20	R\$ 4,20

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 6,84	R\$ 6,84

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 378.339,40  
 Somatória dos Valores Finais: R\$ 261.857,00  
 Diferença Total: -R\$ 116.482,40  
 Quantidade de Lotes/Itens no processo: 43  
 Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 43  
 Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0  
 Quantidade de Empresas Participantes: 8  
 Quantidade de Empresas Vencedoras: 3  
 Duração total do processo: 16 dias 2 horas e 27 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.



**MUNICÍPIO DE GRACA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
Pág. 1858  
Rubrica

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Novo Pregão eletrônico às 14:12, do dia 25 de setembro de 2024, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro(a): Karine Eduardo dos Santos

Equipe de Apoio: Francisco Azevedo dos Santos

Equipe de Apoio: Francisco Edilson de Oliveira